



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/07/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 07 de 19

Vanuza de O.R.

## PORTARIA nº 0057/2019

Departamento Pessoal

De 01 de julho de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março 2018/ fevereiro 2019, da servidora **GISELLI SANTOS WALTRICK**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 033.369.699-99, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de julho de 2019

*Eliane de Fatima do Prado Gonçalves*

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que na data de 28/08/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 28/08/2019  
*Mara Marcon*

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 28/08/2019  
*Mara Marcon*  
Câmara Municipal

Recebi em 28/08/19  
Protocolo 1409  
Pg. 32 V/A

SJC em 01/07/2019  
*Vanuza de O.R.*  
Prefeitura Municipal